



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 04/2019

TERMO ADITIVO N. 06

Pelo presente Termo Aditivo n. 06 ao Contrato n. 04/2019 (processo SEI n. 0002642-47.2019.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços de instalação de alarme, em comodato, monitoramento remoto 24 horas e controle do local monitorado em cartórios eleitorais do interior do Estado do Rio Grande do Sul, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a empresa **RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN & CIA. LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Eliseu Schlindwein, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – A **CONTRATADA** prestará os serviços adicionais de instalação de central de alarme, em comodato, e monitoramento remoto de alarme no prédio Anexo II, localizado na Avenida Padre Cacique n. 112, em Porto Alegre-RS, no período de 13-10-2023 a 14-01-2024.

Parágrafo único – A remuneração relativa ao acréscimo de serviços será de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, totalizando R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Gilberto Eliseu Schlindwein,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Eliseu Schlindwein, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 17/10/2023, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627133** e o código CRC **90940332**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8307